



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1384/2014

DE 30 DE MAIO DE 2014.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Concessão de Licença para Tratamento de Doença para servidora **Maria dos Anjos Procópio**, no período de **90 (noventa) dias**, retroagindo a **15/04/2014 até 13/07/2014**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 30 de junho de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 30 de Maio de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL